

PORTARIA TRT/CGP Nº 874/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 20652/2019,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da servidora **MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, marcadas para o período 04/11/2019 até 03/12/2019 (30 dias), para fruição nos períodos de 07/01/2020 até 17/01/2020 (11 dias), 19/10/2020 até 23/10/2020 (5 dias) e de 03/11/2020 até 16/11/2020 (14 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de outubro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS